



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 037/2022/SMTPS

Ourilândia do Norte - PA, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

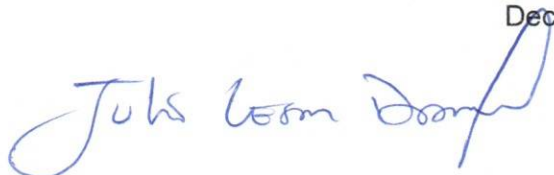
Excelentíssimo Prefeito,

Solicito Abertura de Processo Licitatório – Serv. Funerários ao Ilustríssimo Prefeito. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em realizar o presente processo visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Funerários, Tanatopraxia e Translado de Corpo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte/PA, propiciando o atendimento à população deste município. Desta forma, faz-se necessário a realização de Procedimento Administrativo de Licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Ourilândia do Norte/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município. A contratação é necessária para o atendimento as demandas dos benefícios eventuais conforme preconiza a Lei Municipal 689/2018, onde dispõe do Sistema Único de Assistência Social, capítulo V seção I, para atender a demanda dos beneficiários quando necessitarem realizar o processo dos Serviços citados bem como o Translado do Corpo em casos de realização de autópsia no Instituto Médico Legal-IML. Dessa forma, deve-se ressaltar que a referida aquisição do serviço é necessária para garantir o pronto atendimento decorrente das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e seus departamentos afins.


Claudia Borges de Araújo

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 152/2022

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social
Decreto Nº 152/2022





Secretaria Mun. de Trab. e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, empenhada no cumprimento da Lei Municipal nº 689/ 2018, art.17 inciso I, que destina recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal, nº 8742, de 1993, tem como objetivo, atender as famílias com auxílio funerário cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. É necessário para a Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social que seja realizado um Processo Licitatório no âmbito de serviços e produtos funerários, para que possa atender a demanda em 2022, toda via que, o Município apresenta uma estimativa populacional de 33.831 habitantes. É feito um trabalho de assistência e acompanhamento por profissionais qualificados que realizam visitas e acompanham às famílias buscando atender as necessidades e quando solicitado os serviços funerários, as mesmas fazem o acompanhamento no local dando todo suporte. Todo esse trabalho, apresenta uma porcentagem significativa de pessoas de baixa renda em nossa Município. Considerando também, as decorrências do ano anterior e principalmente, com a pandemia do Covid-19, tivemos índice maior nas solicitações dos serviços citados.

Portanto, faz-se necessário que o setor responsável realize o processo Licitatório, para que a Secretaria possa atender a comunidade de forma eficaz.

Ourilândia do Norte/PA, 24 de fevereiro de 2022.

Cláudia Borges de Araújo

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 152/2022